

Ano XX nº 5359 – 05 julho de 2016

Juízes assinam manifesto contra desconstrução das leis trabalhistas

Mais de 1,5 mil juízes do Trabalho associados à Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) aderiram ao manifesto público dos ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) contra as mudanças na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) que o governo de Michel Temer tenta impor ao povo brasileiro.

O documento foi criado e assinado por 20 ministros do TST e intitulado: “Documento em defesa do Direito do Trabalho e da Justiça do Trabalho no Brasil”. As propostas do governo passam por alterações profundas na legislação trabalhista e uma reforma previdenciária. Para os magistrados que elaboraram o documento, “neste momento de grave crise política, ética e econômica, torna-se essencial uma reflexão sobre a importância dos direitos, em particular os sociais trabalhistas”.

“É preciso que todos saibam que agredir o Direito do Trabalho e a Justiça do Trabalho é desproteger mais de 45 milhões de trabalhadores, vilipendiar cerca de dez milhões de desempregados, fechar os olhos para milhões de mutilados e revelar-se indiferente à população de trabalhadores e também de empregadores que acreditam na força da legislação trabalhista e em seu papel constitucional para o desenvolvimento do Brasil”, diz o texto.

O documento afirma que, em tempos de crise, muitos tentam se aproveitar para desconstruir direitos, desregular a legislação trabalhista, possibilitar a dispensa em massa, reduzir os benefícios sociais, terceirizar e mitigar a responsabilidade social das empresas. E alerta para possíveis mudanças na relação de empresas e empregados com os sindicatos, com o intuito de precarizar o trabalho.

Novo projeto do Santander gera acúmulo de função

De forma unilateral e sem qualquer negociação com os trabalhadores, o Santander começa a implementar um projeto que vai acrescentar o papel de “agente comercial” no dia a dia de alguns caixas.

O piloto foi iniciado no Rio Grande do Sul e Paraná e começou a ser implantado em São Paulo e Minas Gerais na sexta-feira, dia 1º/07.

Em rede interna, o banco divulgou que o “agente comercial deve alavancar os resultados da carteira de pessoa física e de pessoa jurídica e, em dia de pico, vai atuar como caixa”. Também informou que possui aproximadamente 8 mil caixas em todo o país e que 10% deles serão escolhidos pela empresa para executar a nova função.

Desaposentação já vira realidade na Justiça brasileira

Enquanto não sai a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) sobre o direito à troca de aposentadoria, trabalhadores conseguem a chamada desaposentação em outras instâncias da Justiça.

A desaposentação permite que o trabalhador já aposentado que continua trabalhando possa se aposentar de novo com um benefício que inclua as novas contribuições à Previdência Social.

Estima-se que existam hoje 182 mil ações na Justiça com esse objetivo, muitas paradas à espera do Supremo, o órgão precisa estabelecer jurisprudência para situações semelhantes.

O novo Código de Processo Civil, aprovado pelo Senado em dezembro de 2014, trouxe uma nova possibilidade de análise da questão. Antes, o advogado entrava com pedido de antecipação de tutela para que o novo benefício fosse pago antes de acontecer o julgamento da desaposentação. A tutela antecipada permite implementar, antes do julgamento da ação, os efeitos da sentença devido ao caráter de urgência do que é solicitado.

A tutela de evidência foi base para a nova aposentadoria de um operador de máquinas de São José dos Campos (SP). Ele entrou com a ação na Justiça Federal em abril e conseguiu a desaposentação em 15 dias. Ele havia se aposentado em 1997, após 30 anos de contribuição. Recebia um benefício de R\$ 2.333,35. Porém, continuou trabalhando até 2008 e, pelo parecer judicial, passou a ter direito a um valor mensal de R\$ 4.422,51 pelo INSS. É o primeiro caso de desaposentação concedida com base na tutela de evidência.



NOTA DE FALECIMENTO

É com grande pesar que comunicamos o falecimento da Dra. Ana Maria e Silva Bastos, advogada que prestava serviços ao sindicato na área civil. O corpo será velado até às 13h, na Capela 2, da Funerária Oswaldo Cruz, logo após, seguirá para o sepultamento em Itaipava.